

Nos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no local de costume reuniu-se a Câmara Municipal de São Tomé em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Augusto Goya, com a presença dos Vereadores: Antonio Marcelino Favareto, Claudemir Marcelino Louzada, Edson Pinheiro de Jesus, Eivaldo da Cruz, Milton Muniz Neto, Nilson Gomes da Silva, Paulo Cesar Rodde e Silvana de Fátima Costa Hernandez. Após constatar haver o número legal de Vereadores o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Inicialmente convidou o Vereador Antonio Marcelino Favareto para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu a 1ª Secretária Vereadora Silvana Hernandez para fazer a leitura da ata da reunião da reunião anterior. Concluída a leitura, a ata foi aceita e assinada. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a

Leitura do Expediente, onde foram lidos pela 1ª Secretária os seguintes documentos: 1º) Ofício nº 1452/2021, recebido do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal; 2º) Indicação nº 033/2021, de autoria da Vereadora Ribana Hernandez, que solicita após ouvido o plenário, e se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal indicando-lhe que proceda os esforços necessários para instalação de um mastro na sede do Poder Executivo Municipal, para hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná e de São Tomé; 3º) Parecer jurídico emitido pelo Procurador Legislativo desta Casa, na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal; 4º) Parecer emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, na Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que em atendimento às disposições regimentais, designou através da Portaria nº 10/2021, a Comissão Especial para análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, composta da seguinte forma: - Presidente Ribana Hernandez, Relator Claudemir Marcelino Louzada e Membros Paulo Cesar Radde. O Senhor Presidente comunicou ainda que a Comissão Especial terá o prazo de trinta dias úteis para apresentar o parecer sobre a matéria, e que o Regimento Interno desta Casa prevê a possibilidade de apresentação de emendas apenas perante a Comissão Especial e pelos próximos dez dias úteis. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a leitura para a Ordem do Dia para deliberação das seguintes matérias: 1ª) Projeto de Lei nº 363/2021 - Que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto / Contrato do Comércio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e das outras providências. Foi lido pela 1ª Secretária o parecer favorável emitido sobre a matéria pela Comissão competente. Submetido em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antonio Marcelino Favareto, dizendo que o Comércio de que trata esta matéria, teve início no ano de dois mil e dezoito, sendo que na oportunidade o mesmo juntamente com a ex-Vereadora Ribana Manzotti, estiveram acompanhando o Senhor Prefeito na plenitude de lançamento. Disse tratar-se de um projeto mo-

vador que tem como objetivo possibilitar aos Deputados Estaduais a apresentação de emendas visando principalmente a execução de obras de recape asfáltico nos diversos municípios integrantes do consórcio, mas possibilitando também a inclusão de outros serviços utilizando maquinários. Disse que espera que agora com a ratificação deste consórcio, os objetivos possam ser colocados em prática e prestar os serviços que se propõe ao município de São Tomé. Submetida em votação a matéria foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão. 2.ª) Indicação nº 033/2021, de autoria da Vereadora Juliana Hernandez. Submetida em discussão, fez uso da palavra a própria autora, dizendo que considerando o fato do Poder Executivo não ter organizado nenhum evento para comemorar o Dia da Independência do Brasil e como já tinha observado a ausência do mastro na sede do Poder Executivo de nossa cidade para hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná e do município, e como já observou que na sede do Poder Executivo de outros municípios existem mastros com bandeiras, achou por bem apresentar esta indicação, até porque esta é uma obrigação assegurada por leis Federal e Estadual. Disse que tal providência servirá inclusive para que nas datas de feste de setembro dos próximos anos, caso não seja possível a realização de eventos de maior vulto para comemorar o Dia da Independência, que pelo menos sejam convocados os Professores, Vereadores e demais servidores para o hasteamento das bandeiras defronte ao Paço Municipal. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Claudemir Marcelino Louzada, parabenizando a Vereadora Juliana pela iniciativa desta indicação. Ressaltou que não também nos pequenos detalhes que se resgatam os valores morais e cívicos da nossa sociedade. — Submetida em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão. Dando continuidade o Penhor Presidente passou a sessão para as Explicações Pessoais, deixando a palavra livre, como não houve nenhuma manifestação, agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus deu por encerrada a presente sessão, na qual Valdemir Donizeti Moreira lavrou a presente ata, que deverá ser assinada por quem for de

directo.

~~Handwritten scribbles and signatures in blue ink, including a large signature on the left and a signature on the right.~~